

## **Instrução de Trabalho nº 003/DIREXEC/2024**

**Data:** 2 de outubro de 2024

**Local:** Joaçaba, SC

**Emitente:** Diretoria Executiva da Unoesc

**Assunto:** Concessão de Descontos - Processo Seletivo 1º Semestre/2025

### **1. Objetivo e abrangência**

Estabelecer diretrizes para a concessão de descontos aos estudantes de graduação presencial, ingressantes do processo seletivo do 1º semestre de 2025.

Aplica-se a todos os cursos de graduação presencial da Unoesc, com exceção de Medicina e de matrículas em componentes curriculares em regime especial, isolado e/ou domínio de conhecimento.

### **2. Matrículas gratuitas**

Todos os estudantes ingressantes no 1º semestre de 2025 terão a concessão de matrículas gratuitas, com exceção do curso de Medicina.

### **3. Descontos nas demais parcelas de mensalidades do semestre**

A Unoesc concederá desconto de 100% nas demais parcelas de mensalidades do 1º semestre de 2025 aos estudantes ingressantes que participem do processo seletivo do Programa Universidade Gratuita e que atenderem cumulativamente os seguintes requisitos:

- Realizem o cadastro e entreguem a documentação completa;
- Tenham inscrição validada com status de documentos aceitos e aptos a serem contemplados;
- Tenham o processo deferido;
- Não sejam contemplados com o benefício do programa;
- Sejam estudantes de cursos presenciais;
- Não sejam estudantes do curso de Medicina.

### **4. Regras e Condições**

Os benefícios e descontos concedidos não são cumulativos.

O não cumprimento dos critérios resultará no pagamento integral das mensalidades, exceto a matrícula, com acréscimo de juros e multas em caso de atraso.

### **5. Vigência**

Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução de Trabalho nº 002/DIREXEC/2024 de 28 de agosto de 2024.

### **6. Disposições Finais**

A Diretoria Executiva reserva-se o direito de alterar estas diretrizes a qualquer momento, mediante comunicação prévia aos setores envolvidos.

**Jarlei Sartori**  
Diretor Executivo